



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0183/2025-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0183/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.089.180/0002-60, doravante denominada **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0183/2025-SMS**, decorrente do **PE24028-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P433567/2026**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

<b>CONTRATO Nº 0183/2025-SMS</b>
0701.10.302.0037.2290.33903000.1600000000 – Fonte Municipal
0701.10.302.0037.2290.33903000.1500100200 – Fonte Federal



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**  
CONTRATANTE

**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
COORDENADORA JURÍDICA-SMS

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

